



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103394062), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103394113), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103394081), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Brenda Suelyn de Moraes (CPF nº 436.323.108-40), nome artístico “Brenda Suelyn” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103394081), por intermédio de 47.070.746 VANESSA PIRES DA SILVA MARCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 47.070.746/0001-35.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Brenda Suelyn - Arraiá Hip Hop Leste.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/06/2024, conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

22/06/2024 - Sábado - Local: (CC) Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda - Localizado em Av Sarah Kubistchek, 165 - Cidade Tiradentes - São Paulo/SP CEP: 08474-000 - Horário: 18:00 - Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.104/2024 (103602831).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918.940.8 e, como substituto(a), Stephany Meireles Barbosa, RF 895.999.4.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103394097) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 28/05/2024, às 01:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103717179** e o código CRC **7E5AFAB1**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012495-7

SEI nº 103717179